**INDICAÇÃO** Parintins-AM, 10 de março de 2025.

**AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAÇÃO a Prefeitura Municipal de Parintins por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOSP), junto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a construção da casa do Professor na comunidade São Sebastião do Boto, e da outra providencias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A presença de educadores nas comunidades rurais é fundamental para garantir o acesso à educação de qualidade e promover o desenvolvimento social das populações locais. No entanto, muitos professores enfrentam sérias dificuldades para permanecer nessas áreas, principalmente devido à falta de infraestrutura adequada para moradia, o que compromete a continuidade de suas atividades pedagógicas.

A construção da Casa do Professor na comunidade São Sebastião do Boto representará um avanço significativo ao proporcionar condições melhores de permanência para os profissionais da educação.

Ao garantir uma moradia segura e estruturada, a Casa do Professor permitirá que os educadores descansem e recarreguem suas energias, estando assim fisicamente e mentalmente preparados para suas atividades diárias. Além disso, com a redução do desgaste causado pelos deslocamentos, haverá maior estabilidade na oferta de ensino, beneficiando diretamente a qualidade educacional para as crianças e jovens da comunidade.

Ter um espaço próprio, próximo ao local de trabalho, fortalece a valorização dos professores, oferecendo a eles condições dignas de trabalho e demonstrando um reconhecimento pelo papel essencial que desempenham na formação dos cidadãos. Portanto, investir na segurança habitacional dos educadores é um investimento no

futuro das novas gerações, garantindo educação de qualidade e desenvolvimento sustentável para as comunidades.

.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADSON ODA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR PL